

OBJETO: Projeto de Lei de Iniciativa do Chefe do Poder Executivo n.º 76/2021

RELATÓRIO

O projeto em análise autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no Valor de R\$ 650.340,00

Consta, em anexo, a devida justificativa.

Dessa forma, a Comissão de Pareceres exara o seguinte parecer:

PARECER


No que se refere à iniciativa, o projeto em análise se reveste de validade constitucional.

Outrossim, quanto ao mérito, cabe aos Vereadores analisar e, eventualmente, emendarem o projeto. Assim, resta ao Plenário deliberar e votar, aprovando, ou não, o projeto com sua emenda.

Pelo exposto, a presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei de Iniciativa do Executivo n.º 076/2021 na Ordem do Dia para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano, 08 de novembro de 2021


Filipe Guimarães,
Presidente.


Ivo Sidinei Lacerda,
Secretário.


Ana Claudia Lesnik,
Membro.